



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO ESPERA



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida
Administração: 2025/2028

DECRETO Nº 07 DE 6 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde no Comitê Técnico de Políticas de promoção da Equidade em Saúde no Município de Rio Espera/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e com base nas disposições do inciso I do artigo 92, e do inciso VI artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 20, de 02 de junho de 2025, que instituiu o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Município de Rio Espera/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representação da Secretaria Municipal de Saúde junto ao referido Comitê;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde no Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Município de Rio Espera/MG, instituído pelo Decreto nº 20, de 02 de junho de 2025.

Art. 2º Passam a representar a Secretaria Municipal de Saúde no referido Comitê:

I – **Samir Bitencourt da Silva Lopes**, Secretário Municipal de Saúde;

II – **Guilherme Marques da Silveira**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 20, de 02 de junho de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Espera/MG, 06 de março de 2026.


Márcio de Miranda Assis
Prefeito Municipal